



# **ATA**

## **117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

# **CNPS**

14 de dezembro de 2005  
Brasília -DF

1 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
2 **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
3 **NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**  
4

5 **DATA:** 14 de dezembro de 2005.

6 **LOCAL:** Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS  
7

8 **I – PRESENCAS**  
9

10 **Representação do Governo**

11 MPS – Nelson Machado

12 MPS – Helmut Schwarzer

13 MPS – Leonardo André Paixão

14 MPS – João Donadon

15 INSS – Benedito Adalberto Brunca  
16

17 **Representação do Ministério Público**

18 MP – Guilherme Costa Delgado  
19

20 **Representação dos aposentados e pensionistas**

21 Cobap – Josepha Theotônia de Britto

22 Sindnap – Luiz Antonio Adriano da Silva

23 CUT/Sintap – Epitácio Luiz Epaminondas  
24

25 **Representação dos trabalhadores em atividade**

26 Contag – Evandro José Morello

27 CUT – Lucia Regina dos Santos Reis

28 Força Sindical – Ricardo Patah  
29

30 **Representação dos empregadores**

31 CNF – Jorge Higashino

32 CNC – José Idemar Ribeiro

33 CNA – Rodolfo Tavares  
34

35 **Convidados:**

36 MPS/SPS – Júnia Costa

37 MPS/Dataprev – Rodrigo Novais Coutinho

38 INSS/Dirben – Alberto Souza Sacramento

39 INSS – Wilma Maria

40 IPEA – Ana Carolina Querino

41 ANMP – Luiz Argolo

42 Cobap – Maria Luiza Lerário

43 Força Sindical – João Pedro de Moura

44 INSS/Dirben - Luiz Pércio Heringer  
45

46 **Ausências:**

47 MPS – Carlos Eduardo Gabas

48 MPS – Lieda Amaral de Souza

49 INSS – Valdir Moysés Simão

50 MF – Bernard Appy

51 MF – Julian Marcondes Viana de Assis

52 MP – Eduardo Cezar Gomes

53 Contag – Alessandra da Costa Lunas

54 CGT – Carlos Alberto dos Reis

55 Cobap – Plínio Arantes

56 Cobap – Raimundo Nonato de Souza

57 SDS – Wagner José de Souza  
58 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski  
59 CNI – Aurélio Marcio Nogueira  
60 CNT – Danielle Strohmeier Gomes

61  
62

## 63 **II – ABERTURA**

64 Presidindo a Mesa, o Sr. Ministro da Previdência Social, Nelson Machado abriu a  
65 reunião, desejando aos os membros do Conselho um Feliz Natal, um grande ano  
66 novo em 2006 e agradeceu a participação, o esforço de cada um. Informou que umas  
67 quatro ou cinco regiões ainda não tinham conselho instalado, o que foi confirmado  
68 pelo Sr. Helmut Schwarzer, que completou dizendo que a de Itabuna e de Feira de  
69 Santana seriam instaladas na sexta-feira, dia 16 de dezembro, e depois faltariam  
70 apenas dez conselhos, sendo que os outros dois conselhos da Bahia, Vitória da  
71 Conquista e Juazeiro, e Caruaru, em Pernambuco, estão previstos para o início do  
72 ano e Pelotas deve ser no início de fevereiro. O Sr. Presidente disse que até março  
73 deixaria como meta a instalação de todos os conselhos, partes integrantes da gestão  
74 da Previdência Social. Informou os pontos da pauta: assuntos relativos ao Censo  
75 Previdenciário e a discussão da questão da Cobertura Previdenciária programada que  
76 já mostrava resultados, no sentido de reduzir o retrabalho das perícias médicas.  
77 Afirmou que o mês de novembro já mostrava uma redução bastante forte no volume  
78 de perícias médicas realizadas, indicando que já começava a surtir efeito a redução  
79 do retrabalho, com a entrada em exercício de médicos peritos concursados e também  
80 do novo sistema de perícia. Em seguida, o Sr. Presidente pediu licença para ir a uma  
81 outra reunião e passou a palavra ao Sr. Helmut Schwarzer, que passou a presidir a  
82 reunião.

83

## 84 **III – EXPEDIENTE**

85 O Presidente declarou que estava no expediente a aprovação da ata da 116ª  
86 Reunião, mas o texto integral da ata foi recebido apenas ontem e não haveria tempo  
87 para que os Srs. e Sras. Conselheiras a analisassem. Então, sugeriu que a aprovação  
88 da ata daquela reunião ficasse para a reunião de fevereiro. Todos concordaram.  
89 Antes de passar a palavra para o Conselheiro Brunca, submeteu aos Srs.  
90 Conselheiros uma ponderação em relação à reunião do Grupo de Trabalho do Crédito  
91 Consignado de amanhã. Informou aos Conselheiros que conversou com o Diretor de  
92 Normas do Banco Central, Sérgio Darcy, e com o Diretor do Departamento de  
93 Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça, o Dr. Ricardo Morishita, mas ambos  
94 disseram estar com problemas de agenda. Então, submeteu ao Conselho a proposta  
95 de postergar aquela reunião para primeira quinzena de janeiro. O Sr. Ricardo Patah  
96 (Força Sindical) concordou ser muito importante que se tenha na discussão  
97 representantes do Banco Central, mas pediu que se mantivesse aquela reunião,  
98 porque ela traria uma série de informações que, alguns Conselheiros ou técnicos que  
99 participaram da primeira reunião desconheciam. Diante da argumentação, o  
100 Presidente marcou a reunião para as dez horas de amanhã. A Sra. Josepha  
101 Theotônia de Britto (COBAP) disse que seria interessante para essa reunião ter a ata,  
102 mesmo sem ter sido aprovada, porque na reunião passada aquele assunto foi  
103 bastante abordado. O Sr. Jorge Higashino também se mostrou a favor de manter a  
104 reunião de amanhã, porque representantes de um dos bancos que está trabalhando  
105 com o cartão foram convidados por ele para apresentarem toda a parte processual e  
106 de funcionamento do cartão, para que os colegas do grupo de trabalho conheçam a  
107 versão deles. O presidente informou que o Conselheiro Brunca propunha uma  
108 antecipação da reunião para as 9 horas. Aprovado.

109

110 **IV – INFORMES**

111 O Presidente apresentou o Sr. Rodrigo Coutinho, que assumiu ontem como Diretor de  
112 Relacionamento e Desenvolvimento de Operações da Dataprev. Passou aos informes  
113 gerais. Na próxima sexta-feira, dia 16 de dezembro, haveria a instalação às dez horas  
114 da manhã de Conselhos de Previdência Social. Em Itabuna, quem conduziria a  
115 instalação seria a Sra. Júnia, coordenadora do Conselho Nacional de Previdência  
116 Social. Simultaneamente haveria a instalação do Conselho de Previdência Social de  
117 Feira de Santana, com a sua presença, também às dez horas da manhã. Informou  
118 que na sexta-feira passada, 9 de dezembro, houve a segunda reunião da Comissão  
119 Multilateral Permanente do Acordo de Previdência do Mercosul, em Montevideu, onde  
120 se discutiu que o Banco Interamericano de Desenvolvimento colocou recursos à  
121 disposição dos países do Mercosul, para institucionalizar o Acordo Multilateral de  
122 Previdência do Mercosul, para serem investidos em equipamento, em capacitação de  
123 pessoas, pesquisa e desenvolvimento, o início da conversa entre as áreas de perícia  
124 médica dos quatro países, e a criação de um sistema de transmissão de informações  
125 por via eletrônica entre aos países do Mercosul, para reduzir o número de papel que  
126 tramitam entre eles. Disse que seria formalizada uma solicitação para a Dataprev  
127 apoiar a iniciativa, e que o grupo técnico da área de informática com técnicos dos  
128 quatro países, desenhou um esboço de um projeto para que se avance nessa área  
129 também. O Presidente comunicou que a COBAP substituiu o Conselheiro Marcelo  
130 pela Conselheira Josepha, que era suplente, já tendo recebido o ofício indicando-a  
131 para ser titular. Agradeceu, também, a presença do Dr. Argolo, como representante  
132 da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social.

133

134 **V – ORDEM DO DIA**

135 Dando início á Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Brunca,  
136 para discorrer sobre o Censo e, posteriormente, sobre a Cobertura Previdenciária  
137 Estimada. O Sr. Benedito Adalberto Brunca disse que foram feitas avaliações  
138 sucessivas sobre os dados que têm sido colhidos a respeito de serviços que os  
139 bancos têm prestado nesta tarefa, e que estava apresentando e pedindo o referendo  
140 do Conselho para as adaptações que apresentaria em seguida, visando facilitar o  
141 atendimento e o acesso das pessoas às prestações de informações, sendo que o  
142 objetivo não muda. Informou que os Avisos 1 e 2 não mudariam. Seria aquele mesmo  
143 conjunto de Avisos que já tinham sido anteriormente apresentados ao Conselho, onde  
144 ele seria alertado quanto ao mês seguinte que ele iria fazer o Censo, onde no segundo  
145 Aviso seria alertado que nesse mês ele já poderia procurar para fazer a prestação de  
146 informações. A mudança ocorre no terceiro aviso que ao invés de dirigir o segurado  
147 para uma agência da previdência social irá informa-lo que ele continuará a prestar as  
148 informações junto à rede bancária. As Cartas ou Editais serão enviadas alertando que  
149 o prazo de 30 dias é terminativo, podendo ocasionar a suspensão do benefício caso  
150 as informações não sejam prestadas. O Aviso 4, da mensagem 4, continuaria igual. O  
151 Aviso 5, que era para o segurado procurar uma Agência, deixa de existir, dentro desta  
152 nova concepção. Os prazos até esse momento são: Fase 1 – outubro, novembro e  
153 dezembro, no banco; janeiro e fevereiro, no INSS; a Carta ou Edital seria feita em  
154 janeiro e a suspensão ocorreria no mês de março. Na nova proposta, na Fase 1,  
155 continua - Outubro, novembro e dezembro, no banco; janeiro e fevereiro, onde ele iria  
156 para o INSS, continuaria no mesmo banco, na mesma informação; a Carta continuaria  
157 sendo emitida em janeiro, simplesmente direcionando o trabalho para que ele  
158 procurasse sua agência mais próxima, para prestar as informações, e a suspensão do  
159 pagamento sofreria uma variação, porque não é no mês de março, mas, sim, na  
160 competência março que o pagamento repercute em abril. Concluiu que ele teria, na  
161 verdade, além dos dois Avisos, todos os meses de janeiro e fevereiro, mais 60 dias  
162 para concluir o trabalho de prestação de informações. O que mudaria é que deixa de  
163 existir esta etapa INSS. Assim, sucessivamente, para as fases seguintes, que é

164 fevereiro e março, junto ao próprio banco e março e abril, quando encerraria esse  
165 prazo das Cartas ou Editais. Afirmou que aquela era, essencialmente, a alteração  
166 apresentada e que a Realização continuava da mesma maneira. Os documentos  
167 obrigatórios e os responsáveis pela informação também não mudaram. Esclareceu  
168 que era aquela situação do beneficiário que não comparecesse ao banco naquele  
169 prazo inicial, onde seria emitida uma Carta com Aviso de Recebimento - AR ou Edital,  
170 para que procurasse a agência bancária, ao invés da Agência do INSS, se possuir  
171 todos os elementos. Se não possuir todos os elementos necessários, documentos  
172 pessoais, CPF e outros, poderia procurar uma Agência do INSS, para protocolar um  
173 pedido de defesa, para que fosse pedido mais prazo. O Edital ficaria mantido na  
174 mesma forma e a Reativação também, igual, ou seja, compareceria depois de estar  
175 suspenso o benefício terá o direito de atualizar os dados, reativar o benefício e liberar  
176 os valores. O período de realização das etapas foi estendido até abril, exatamente  
177 porque incorporou esses 60 dias na rede bancária. Não mudaria o cronograma da  
178 segunda etapa, que começa na competência março, com os Avisos já expedidos a  
179 partir de fevereiro. As parcerias continuariam. Declarou que há um calendário da  
180 segunda etapa do Censo e, como são 10 meses, trabalhar-se-ia pelo final do benefício  
181 de quem estaria sendo convocado; iniciar-se-iam os Avisos em fevereiro; o período do  
182 Censo iria de março e terminaria com todos os períodos de prestação de informação  
183 no mês de junho; cada uma das fases iria ocorrer sucessivamente até o encerramento  
184 em março de 2007. Lembrou que se tratariam dos dados iniciais que os Conselheiros  
185 já conheciam. Apresentou os dados do balanço atualizado até o dia 13: uma partiria de  
186 2 milhões e 485 mil, sendo que no total da primeira fase eram 950 mil esperados e já  
187 foram recebidas transmissões de 566 mil e 474 beneficiários, 23% da etapa inteira e  
188 pouco mais de 60%, se fosse considerada a fase. Alertou que muitas pessoas que  
189 teriam prazo maior - janeiro e fevereiro - para prestar informação, já se anteciparam,  
190 não podendo trabalhar com percentual de 60%. Disse que a primeira fase apresenta  
191 muitas variações, de acordo com a rede bancária e que alguns bancos que estavam  
192 com dificuldades na transmissão de informações estariam ajustando os seus sistemas.  
193 O Banco do Brasil é o que teria mais benefícios a serem processados e transmitiu  
194 pouco mais de 20%, um número quantitativamente superior aos enviados pelo Banco  
195 Mercantil ou pelo Banco do Estado do Ceará, embora estes últimos tenham atingido  
196 percentuais mais significativos. Informou que o sistema fazia crítica diária para dizer  
197 "aceito ou não aceito" e, se houvesse alguma pendência, ele já rejeitaria, para que o  
198 banco pudesse fazer os ajustes necessários, e que dos 500 mil casos já aceitos, 33  
199 mil seriam os dos procuradores - 4.800 - e dos representantes legais - 28 mil, que  
200 seriam visitados a partir de janeiro. Atentou que as taxas dos bancos que  
201 percentualmente, não quantitativamente, atingiram um maior patamar de cobertura e  
202 que o Banco do Estado do Ceará e o Banco Mercantil ignoraram a fase de Censo,  
203 porque isso seria uma faculdade do banco, e chamavam as pessoas nas 3 fases, o  
204 que teria sido feito de modo homogêneo. Outros bancos, por exemplo, o Itaú, que teria  
205 obedecido a fase do Censo, ou seja, teria trabalhado bastante, tendo processado 50%  
206 da Fase 1, 25% da Fase 2, e a Fase 3, que começaria no mês de janeiro, estaria bem  
207 reduzida. Entretanto, alertou, seriam dados preliminares, parte daqueles novos dados  
208 que considerados pelos Conselheiros, quase 60 mil rejeitados em função de um  
209 problema: o cadastro do CEP dos Correios, não estaria incorporada à base de dados da  
210 Previdência e que as pessoas estariam preenchendo a última atualização que os  
211 Correios teriam feito, ficando o cadastro da Previdência ainda defasado. Informou que  
212 isso estaria sendo ajustado, para obter a última fase desta base cadastral dos Correios  
213 e poder assumir os dados que estariam prontos nos bancos e aceitar incorporá-los a  
214 essa base. Atentou que, além desse volume de 566 mil transmitidos, haveria mais 54  
215 mil que estariam no conjunto dos bancos para serem processados. Então, já existiriam  
216 pouco mais de 600 mil benefícios já tratados, para que se pudesse, ao longo dos dias  
217 seguintes, incorporá-los à base da Previdência e dar seguimento. Disse que a Fase 1  
218 seria o mais importante, o que justificaria a alteração, que haveria 967 mil beneficiários  
219 e a Previdência receberia, se fosse tudo da primeira fase, meio milhão, o que colocaria

220 nas Agências da Previdência de 400 a 500 mil pessoas, entre janeiro e fevereiro,  
221 lembrando que a Previdência já estaria vivendo uma situação crítica de capacidade de  
222 atendimento, que os ajustes na primeira etapa garantiriam que as pessoas, sobretudo  
223 da área rural, com um grau de dificuldade maior, não tivessem de se deslocar de sua  
224 cidade. Alertou que se referia ao banco do próprio município onde o segurado residiria.  
225 Lembrando que se tratavam de 750 municípios, num conjunto total de  
226 aproximadamente 5.500, pediu ao Conselho o referendo para a alteração  
227 apresentada, para que se pudesse dar seguimento ao trabalho relativo ao Censo. E  
228 finalizou colocando-se à disposição para esclarecimentos. O Sr. Evandro José Morello  
229 considerou que o Censo estava sendo bem conduzido, que algumas questões  
230 pontuais estavam sendo encaminhadas e resolvidas e concordou que a continuidade  
231 com os bancos facilitava o atendimento do segurado. O Sr. Jorge Higashino disse que  
232 a rede bancária, embora sofrendo bastante, aceitou permanecer mais dois meses  
233 atendendo os segurados que iriam participar do Censo, não “jogando-os” para as  
234 agências do INSS, e parabenizou o Conselheiro Brunca, que teria conseguido  
235 convencer toda a rede bancária que isso era bom para os aposentados. Defendeu  
236 mais divulgação do trabalho e a aprovação das alterações pelo Conselho e alertou que  
237 o engajamento do governo seria muito importante no processo de também agilizar a  
238 expedição dos documentos. O Sr. Evandro José Morello citou casos no Piauí, onde  
239 quem recebia o benefício e a conta-corrente não estaria recebendo um comunicado no  
240 sistema de extrato. O Sr. Benedito Brunca respondeu que as reuniões de avaliações e  
241 de acompanhamento seriam quase semanais e que uma das várias preocupações,  
242 quando o Censo foi lançado, era não causar tumulto, o que teria sido conseguido, e  
243 que haveria dúvidas quanto ao percentual de beneficiários que compareceriam ao  
244 Censo. Ponderou que é inimaginável que esse percentual ficasse no patamar  
245 sinalizado, próximo de 40%, e isso não seria razoável e, caso o Conselho  
246 referendasse a adaptação promovida, o ministério e o governo como um todo  
247 desencadeariam novas incursões para alertar a população, o aposentado, o  
248 beneficiário, com mais de 15 dias de antecedência do término do prazo final da Fase  
249 1, buscando dar absoluta transparência ao processo. Finalizou pedindo às entidades  
250 que dessem apoio à divulgação do Censo. O Sr. Epitácio Luiz Epaminondas (Sintap)  
251 questionou a forma como o Censo está sendo conduzido haja vista que os bancos  
252 estão cadastrando os segurados com registro de nascimento, de acordo com o a  
253 informação do Conselheiro Higashino, e o recadastramento foi planejado para acertar  
254 todas as divergências e dificuldades em determinado registro. O Sr. Benedito Brunca  
255 disse que haveria benefícios primeira etapa do Censo que envolveriam benefícios  
256 previdenciários e assistenciais: 431 mil devidos às crianças de 1, 2, 3, 4 anos, sem  
257 exigência de documento de identidade ou RG, porque estas crianças não os tinham e  
258 que, quando surgiu o primeiro fato em São Paulo, o próprio banco teria orientado e a  
259 pessoa aceitado tirar a identidade, mas que, no caso de uma criança, não seria  
260 requisito para a concessão dos benefícios previdenciários a apresentação de carteira  
261 de identidade. O Sr. Jorge Higashino informou que, principalmente os maiores de  
262 idade, exigia-se a total documentação e que se trabalhava em conjunto com o  
263 governo, e, por isso, pediu para que se abrisse mão da burocracia e se agilizasse o  
264 processo de expedição de documentos para dar condições ao segurado de ficar com  
265 sua documentação regularizada. Instada pelo Sr. Presidente, a Sra. Josepha da  
266 COBAP pediu que fosse disponibilizado este novo material para fazer as leituras  
267 necessárias e destacou que esta semana estava saindo nos jornais uma notícia de  
268 que o TCU teria detectado a remessa de 10 milhões de cartas em setembro de 2004,  
269 assinadas pelo Presidente Lula, disse que não a teria recebido e queria saber se  
270 aquilo era é verdade e, se fosse, como teria sido feito, porque os Conselheiros teriam  
271 obrigação de dar satisfação na rua se alguém perguntasse se estava saindo carta do  
272 INSS. O Sr. Benedito Brunca respondeu que essa Carta foi enviada em 2004,  
273 informando a respeito da existência do crédito consignado e da possibilidade da  
274 obtenção de empréstimos, mas informou que se trata de uma questão entre o próprio  
275 ministério e o Tribunal de Contas da União. A Sra. Josepha Theotônia Britto pediu uma

276 cópia da carta e o critério para o número de 10 milhões. O Sr. Benedito Brunca disse  
277 que recuperaria o teor e apresentaria a Carta ao Conselho, além dos critérios  
278 adotados, via e-mail. O Presidente Helmut Schwarzer dispensou a necessidade de se  
279 fazer uma resolução aprovando a alteração do comparecimento do segurado no banco  
280 no 4º e 5º mês, mas pediu que fosse registrado na presente ata que este Conselho  
281 concorda com a proposta que foi apresentada pelo Conselheiro Brunca, com a  
282 aquiescência de todos os conselheiros. Nesse momento, o Presidente informou que o  
283 Sr. Luiz Pércio Heringer não trabalhava mais para o Conselho Nacional de Previdência  
284 Social havia dois meses, agradecendo-o pelo brilhante trabalho de quase três anos  
285 junto ao Conselho. Deu seqüência à reunião, informando que o Sr. João Donadon,  
286 Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, falaria a seguir sobre  
287 algumas diretrizes discutidas internamente no governo e com as entidades e os  
288 movimentos sociais da área rural ao longo de 2004 e 2005, e em debates na Câmara  
289 dos Deputados e Congressos de Trabalhadores Rurais para atualizar a legislação  
290 previdenciária para a área rural. O Presidente, Sr. Helmut Schwarzer, despediu-se dos  
291 Conselheiros e passou a presidência dos trabalhos ao Sr. João Donadon que deu  
292 seqüência aos trabalhos lembrando que o Conselho já teria manifestado  
293 preocupações a respeito da Previdência Social dos trabalhadores rurais havia  
294 bastante tempo, e que em 2001 fora constituído um grupo de trabalho, coordenado por  
295 ele. Informou que este grupo identificou a dificuldade enfrentada pelos trabalhadores  
296 enquadrados como segurados especiais, em razão da falta de objetividade na  
297 conceituação destes segurados. O grupo concluiu então, que eles acabavam sendo  
298 aqueles segurados que não estavam enquadrados em outras categorias e militavam  
299 na área rural. Como se verificou uma quantidade bastante grande de trabalhadores  
300 informais nestas áreas ou pessoas que seriam contribuintes obrigatórios, mas que  
301 deixaram de contribuir ao longo do tempo, esse critério de quase enquadramento por  
302 exclusão ficava muito subjetivo e acabava levando a grandes dificuldades, tanto para  
303 os trabalhadores que buscavam o reconhecimento do seu direito pela Previdência  
304 Social quanto para o servidor do INSS que iria analisar se o segurado tinha este direito  
305 ou não, e acabava tendo de colocar na decisão uma parcela considerável do seu  
306 entendimento pessoal. Disse que, em 2001, o próprio Conselho apresentou algumas  
307 sugestões ao Ministério, mas não se avançou muito, e que, em 2003, o novo governo  
308 retomou o tema, passou a desenvolver estudos, participar de discussões, inclusive,  
309 neste Conselho, com segmentos da sociedade diretamente envolvidos com a questão  
310 dos trabalhadores rurais e, também, com os parceiros institucionais – a Secretaria  
311 Geral da Presidência da República, os ministérios do Desenvolvimento Agrário, da  
312 Agricultura, do Trabalho, do Turismo, o Instituto Nacional de Reforma Agrária e a  
313 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e, neste ano de 2005, o próprio Presidente  
314 da República interessou-se pelo tema e nomeou o Dr. Graziano, um dos seus  
315 assessores especiais, para conduzir as discussões. Ponderou que seria natural que  
316 numa discussão sobre Previdência Social não se conseguiria 100% de concordância  
317 em todos os segmentos e, nem mesmo dentro de um segmento. Apresentou as  
318 diretrizes: a manutenção da Previdência Rural como previdenciária e, não, assistencial  
319 e a manutenção da contribuição ainda sobre a produção comercializada. Observou  
320 que a manutenção das idades – 60 anos para homens e 55 para as mulheres -, não é  
321 possível mudar porque está na Constituição Federal, e que não haveria condições de  
322 se exigir a contribuição individual de cada um dos trabalhadores. Disse que haveria  
323 dificuldade de acesso às instituições financeiras e quanto à sazonalidade das rendas e  
324 que a alternativa ainda seria o de reconhecimento do exercício da atividade. Explicou  
325 que se pretende trabalhar, conforme discutido na Dataprev, o desenvolvimento de um  
326 sistema onde se pudesse fazer o cadastramento desses trabalhadores, preservando a  
327 unidade familiar. Atentou que para isso, deveria ser feito um grande esforço, não só do  
328 governo e do INSS, mas também dos demais segmentos relacionados com a atividade  
329 rural, para que se consiga fazer o cadastramento de todos. Alertou que o  
330 recadastramento, mesmo com todo o esforço, deverá demorar um pouco, e que a  
331 idéia seria preservar, enquanto não se terminar o recadastramento, a forma de

332 reconhecimento de hoje. Lembrou que a lei estabelece critérios para reconhecer com  
333 segurado especial alguém que trabalhe sozinho ou em regime de economia familiar,  
334 sem o concurso de empregados permanentes e, não necessariamente, que seja  
335 pobre. Sugeriu que dentro dessa disposição da legislação dever-se-ia inserir a  
336 expressão: “indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento sócio-  
337 econômico do grupo familiar”. Defendeu que não seria razoável que alguém que  
338 tivesse uma propriedade equivalente a vinte, trinta, cinquenta módulos fiscais,  
339 continuasse recebendo um tratamento como se fosse o próprio trabalhador que fosse  
340 explorar essa propriedade, porque ele não tem condições de explorá-la como um todo.  
341 Disse que a intenção seria que se fizesse um corte mais baixo, mas que, depois de  
342 todas as discussões, entendeu-se que para que se tivesse um mínimo de consenso  
343 em outras questões seria adequado estabelecer essa área de 4 módulos fiscais. Outra  
344 diretriz citada pelo Sr. Presidente foi a manutenção de critérios para os processos de  
345 liberação de créditos, que seria a manutenção de que o beneficiário resida no imóvel  
346 rural ou aglomerado urbano ou rural próximo dele, que não se teria uma definição  
347 clara do que seria próximo dele, mas o Presidente afirmou que essa seria uma  
348 questão que não precisa estar na lei, podendo estar em decreto. Declarou ser  
349 importante deixar bem claro, para evitar discussões, entendimentos divergentes entre  
350 uma unidade e outra da Previdência: quando se dizia o produtor, parceiro, meeiro ou  
351 arrendatário, está-se incluindo alguns nomes, algumas categorias que tivessem  
352 situações especiais, como posseiro, assentado, parceleiro, pescador artesanal,  
353 seringueiro, extrativista, pessoas que também estão enquadradas dentro deste  
354 processo, e que o extrativista faria parte do processo, desde que trabalhasse nessa  
355 condição e não na condição de emprego com alguém que o tomasse para produzir. O  
356 Sr. Presidente destacou que a grande vantagem seria que se respeitasse a  
357 coletividade do regime familiar, desde que as pessoas que fizessem parte do grupo, a  
358 esposa, filhos maiores de 16 anos que fizessem parte do processo produtivo, também  
359 fossem reconhecidos como segurados especiais, sem nenhum problema. Destacou  
360 que outra diretriz seria a outorga de até 50% do imóvel rural em parceria, meação ou  
361 arrendamento a parentes, desde que continuem nesta atividade, e que a questão que  
362 precisava ser definida seria a eventual utilização de mão-de-obra. Lembrou que a  
363 legislação admite mão-de-obra, mas desde que gratuita, no sistema de troca, mas  
364 que, na verdade, isso seria uma grande farsa, uma forma, inclusive, de se estimular a  
365 informalidade, porque na hora do plantio, da colheita de determinadas culturas,  
366 precisa-se de uma mão-de-obra mais intensa naqueles dias, sob pena de se perder a  
367 produção, e que a idéia que se discutiu muito foi estabelecer uma possibilidade de  
368 utilização de mão-de-obra de até 120 dias/ano, o que significaria dizer que uma  
369 pessoa poderia usar 10 trabalhadores durante 12 dias do ano, ou 2 trabalhadores  
370 durante 60 dias ou dois meses, ou um empregado durante 4 meses para a produção.  
371 Uma outra questão relatada pelo Presidente foi sobre a possibilidade de usar atividade  
372 turística rural, desde que também esteja dentro da limitação de até 120 dias/ano.  
373 Informou que alguns pontos seriam definidos por decreto, outros por instruções  
374 normativas, e outras seriam taxativamente proibidas, mas que não perderiam  
375 características do trabalho. Explicou que o recebimento de pensão por morte ou  
376 auxílio-acidente, não o desqualifica como trabalhador rural e que o exercício de  
377 mandato eletivo de dirigente sindical da categoria ou dirigente de cooperativa de  
378 segurados especiais, ou exercente de mandato de vereador no próprio município,  
379 enfim, a condição de se participar das decisões da comunidade não deve ser motivo  
380 para descaracterizá-lo, mas que ficasse bem entendido que, no caso de dirigente  
381 sindical, haveria uma verba de representação superior a um salário mínimo, no caso  
382 de dirigente de uma cooperativa com renda. Não havendo renda não há problema  
383 nenhum e no caso de vereador, ele deveria recolher a contribuição. Sobre o serviço  
384 artesanal artístico, no caso da pessoa ter capacidade de desenvolver atividade  
385 artesanal dentro da propriedade, utilizando a matéria-prima, o Sr. Presidente  
386 argumentou que transformar, por exemplo, doce ou outra coisa desde que artesanal e  
387 feita pelas pessoas físicas, não deixava de ser atividade artesanal, mas passaria a ser



388 base da incidência da contribuição. Informou que a regra para poder computar tempo  
389 de trabalho urbano para fins de benefício rural iria se adequar à idade, porque uma  
390 tem um período e o outro tem outro, e que se deveria fazer uma regra proporcional.  
391 Explicou que nada impediria que se contribuísse à previdência complementar, dentro  
392 do princípio de que não precisaria ser miserável nem pobre, ou ter uma renda mínima  
393 para poder ser segurado especial, desde que preenchesse os requisitos, a  
394 possibilidade de programa de capacitação permanente e a possibilidade de  
395 prorrogação do prazo do Artigo 143 da Lei nº 8.213, para trabalhadores rurais e  
396 empregados. Acrescentou que a idéia para não inviabilizar o aperfeiçoamento da  
397 legislação seria prorrogar a vigência desse artigo por um tempo razoável de um ou  
398 dois anos, para que se pudesse deixar essa questão para ser mais amadurecida e que  
399 se fizessem melhores estudos. Declarou ser muito importante que houvesse um forte  
400 estímulo para a formalização da mão-de-obra, dentro do processo de se permitir  
401 contratação de até 120 dias/pessoas, sem que haja perda da qualidade de segurado  
402 especial, para não desestimular a formalização do contrato de trabalho. Entendeu que  
403 essa é uma das poucas coisas que ainda não estão maduras para ser batido o martelo  
404 e transformado em lei. Informou que uma idéia foi justamente postergar esse assunto  
405 para daqui a algum tempo, para não prejudicar ninguém. O Sr. Presidente  
406 complementou, dizendo que esse processo iria de alguma forma facilitar a  
407 comprovação de atividade rural e isso facilitará todo o processo de concessão de  
408 aposentadoria. Ao mesmo tempo, considera que as alterações estabeleceriam uma  
409 obrigação legal para o comprador do produto do segurado, que é o responsável pelo  
410 recolhimento: uma lei federal obrigando-o a emitir a nota fiscal da entrada da  
411 mercadoria, lembrando que isso já existiria na legislação do ICMS, mas muitos  
412 acabavam não fazendo, sendo um dos elementos de comprovação não só o exercício  
413 da atividade rural como a própria produtividade, a venda e a contribuição para a  
414 previdência social. Disse que já existe o Projeto de Lei nº 6.548, de 2002, tramitando  
415 no Congresso Nacional cujo relator é o Deputado Dr. Rosinha, e, que houve tentativas  
416 diretas para que ele apresentasse um substitutivo ao PL. A segunda idéia seria o  
417 encaminhamento, por parte do governo, de um projeto de lei para discutir essa  
418 questão num todo e, se for o caso, propor uma medida provisória. Pediu ao Conselho  
419 que concordasse em fazer uma recomendação para que a fase de estudos se  
420 encerrasse e que se encaminhasse uma proposta para o Congresso Nacional, onde  
421 se teria oportunidade de continuar as discussões, num fórum apropriado para a  
422 elaboração de leis. O Sr. Presidente abriu as discussões. O Sr. Guilherme Costa  
423 achou muito positivo a idéia de ampliar o conceito de segurado especial, incluindo por  
424 atividade e o trabalho assalariado em determinado tempo-safra, confirmou que haveria  
425 um consenso muito grande na Comissão de Seguridade, no governo, na Previdência,  
426 na Casa Civil, e até mento no Ministério da Fazenda, que teria defendido a proposta  
427 de dois módulos, e que foi vencida. Argumentou que o segurado urbano tem CTPS  
428 como documento de prova das suas relações de trabalho e das modificações que elas  
429 contêm e que o segurado especial, por não ter uma relação formal, não tinha nada.  
430 Recomendou que o Conselho aprovasse esse relatório que está sendo encaminhado  
431 como meritório no sentido do reconhecimento e ampliação do conceito de segurado  
432 especial na previdência rural. O Sr. Evandro José Morello lembrou que, para se chegar  
433 minimamente ao conceito colocado, foram árduas negociações, porém haveria alguns  
434 pontos que vão exigir maiores negociações como por exemplo a inscrição do segurado  
435 especial e a relação dele no vínculo familiar, o que vai exigir muita pressão política  
436 para a implementação, citando o fracasso do “Cartão Verde”, um instrumento que  
437 poderia legitimar o direito do trabalhador no futuro, que não deu certo por causa de  
438 uma avaliação equivocada sobre o custo-benefício com o processo. Declarou que,  
439 para a CONTAG, a discussão sobre segurado especial está clara e este segurado está  
440 protegido. Em relação ao assalariado rural a coisa precisa ser enfrentada, já que hoje  
441 estima-se em torno de três milhões e meio de assalariados nessa circunstância,  
442 configurando um público totalmente desprotegido. Defendeu a idéia de, pelo menos,  
443 garantir em 2006 um amplo debate sobre essa situação, abrindo espaço com o setor

444 patronal e com outros setores da sociedade civil. O Sr. João Donadon disse que a  
445 idéia não seria só fazer a previsão legal, mas também assegurar a efetivação dessa  
446 condição em outras duas recomendações: estabelecer que o Ministério da Previdência  
447 Social desenvolveria esforço para o cadastramento, tirando do âmbito da Presidência  
448 da República, e assegurar que, enquanto não se efetivasse isso, não se tiraria o direito  
449 de ninguém, não havendo solução de continuidade. O Sr. Jorge Higashino perguntou  
450 sobre a situação do projeto de lei no Congresso Nacional e sobre o conceito de núcleo  
451 familiar e demonstrou preocupação em relação aos familiares daqueles trabalhadores  
452 que deixaram de ser produtores rurais, em decorrência do falecimento do chefe da  
453 família. O Presidente, Sr. João Donadon, informou que um dos grandes gargalos na  
454 Previdência Social seria exatamente a dificuldade do reconhecimento do direito  
455 desses trabalhadores. No caso dos familiares, haveria um agravante porque na  
456 maioria das vezes, o marido se apresenta como chefe da família, com todos os  
457 documentos no nome dele, inclusive o contrato de parceria, por exemplo, sem constar  
458 o nome dos familiares. Alegou que a previdência pretende com o cadastramento  
459 deixar registrados esses fatos e salientou que a proposta apresentada não resolve  
460 100% dos problemas, mas será um avanço, um salto de qualidade e que 60, 70% das  
461 atuais dificuldades serão superadas ou facilitadas e se poderia concentrar melhor os  
462 esforços naquilo que ainda precisa ser aperfeiçoado. Acrescentou que, certamente,  
463 essas dificuldades, principalmente de documentação, seriam muito melhores no Sul-  
464 Sudeste do que no Norte-Nordeste, onde as pessoas teriam menos cultura de  
465 associação e salientou que o Conselheiro Brunca tem problemas em praticamente o  
466 Brasil inteiro. O Sr. Benedito Brunca reconheceu que esse problema na área rural é  
467 sintomático. Nas regiões Norte, Nordeste e parte do Centro-Oeste, haveria um desafio  
468 enorme para poder incluir pessoas, porque o processo de inclusão seria em função do  
469 desenvolvimento dessas regiões, que estão muito recentemente entrando num  
470 contexto do maior grau do movimento nacional. Informou que as pessoas, quando têm  
471 de provar 10 anos, 20 anos, para trás, têm um grau de dificuldade muito significativo.  
472 O Sr. Guilherme Costa Delgado defendeu que ainda há a possibilidade da prova  
473 testemunhal e que o regime de economia familiar, quando é economia de  
474 subsistência, a maioria, das pessoas comercializam pequenos excedentes e que não  
475 se iria querer que quem vendesse uma galinha, uma dúzia de ovos, fruta na feira,  
476 viesse a ter nota de compra, até porque o consumidor final não é a indústria. Para ele,  
477 nesse caso, o produtor deveria ser desonerado de qualquer comprovação, valendo a  
478 prova testemunhal. Disse que, no caso da mulher, o problema é que ao estar  
479 vinculada a um estabelecimento familiar, na qualidade de cônjuge, ela também deve  
480 fazer parte do núcleo familiar, mesmo que o trabalho dela seja no âmbito doméstico, e  
481 considera que o conceito de economia familiar incluiria, também, a mulher que se  
482 insere neste contexto. O Sr. João Donadon afirmou que seria preciso que o Conselho  
483 materializasse o que já existisse de avanço, para continuar a discussão num patamar  
484 mais elevado, deixando essa questão resolvida. Então, sugeriu ao Conselho, em caso  
485 de concordância, aprovar as diretrizes apresentadas e sugerir que o governo  
486 encaminhe a proposta ao Congresso. O Sr. Rodolfo Tavares disse que a CNA queria  
487 deixar registrado que não teria sido convidada a participar dessas discussões e que o  
488 assunto não estaria esgotado, do ponto de vista da necessária mensuração do que  
489 isso representaria para o orçamento da Previdência Social e se a sociedade brasileira  
490 está disposta a arcar com este ônus, diante de outras prioridades e injustiças na  
491 distribuição de renda, por exemplo, com os favelados, que nem um pedaço de terra  
492 teriam. Argumentou que surgiriam outros projetos, como um em que o favelado  
493 pudesse deixar de pagar a Previdência e o Fundo de Garantia durante seis meses no  
494 ano, para que ele próprio pudesse melhorar um pouco as suas condições de vida.  
495 Insistia, especialmente, porque a rubrica segurado especial está orçada para o ano  
496 que vem em 28 bilhões de reais, já que este ano teria chegado a 25, 26 bilhões de  
497 reais. Disse que seriam assuntos que demandariam outros estudos e apreciações.  
498 Perguntou se era possível para o país assumir esses benefícios, se era possível  
499 discernir quem teria mais prioridades, se o favelado, que nem propriedade tem, ou

500 com uma pessoa que tem 4 módulos fiscais, e se a Constituição previu que 4 módulos  
501 queriam dizer pequena propriedade ou agricultura familiar. Concluiu que diante de  
502 todas estas dúvidas, a CNA queria deixar registrado que este Conselho ainda não teria  
503 todas as informações para que pudesse assumir uma referência ao estudo que o Sr.  
504 Presidente colocava em votação naquele momento para encaminhamento como  
505 proposta do Conselho, e que a CNA se mantinha na posição de não endossar esse  
506 estudo pela sua precariedade, desejou Feliz Natal a todos e se retirou. O Sr. Evandro  
507 José Morello avaliou que o projeto não acenava em nenhuma possibilidade de se fazer  
508 extensão de direitos do que está hoje, mas criava regras restritivas de direitos. O Sr.  
509 João Donadon reforçou a fala do Sr. Evandro, dizendo que essas questões realmente  
510 foram estudadas, inclusive com a presença do Ministério da Fazenda, que abonou a  
511 iniciativa. Garantiu que as discussões não estão encerradas, e que o que se pretendia  
512 era encaminhar uma proposta para o Congresso Nacional, é a Casa adequada para  
513 aperfeiçoar as discussões, e considera que uma vez vencida aquela etapa, novas  
514 discussões continuariam. Garantiu que era uma proposição, sem a pretensão de que  
515 fosse a redação final, fazendo a leitura da mesma: “Considerando o que dispõe a  
516 legislação, considerando a necessidade de se definir com mais clareza e objetividade  
517 os requisitos para enquadramento e manutenção da condição de segurado especial,  
518 de forma a reduzir as atuais dificuldades, incertezas para reconhecimento de direitos  
519 destes segurados. Considerando que a proposta de aperfeiçoamento da legislação  
520 previdenciária rural preparada pelo Ministério da Previdência após amplo processo de  
521 discussões e negociações com os principais segmentos sociais interessados e com  
522 parceiros institucionais, considera-se essas premissas, resolve: aprovar as diretrizes  
523 elaboradas pelo Ministério da Previdência para o aperfeiçoamento da legislação  
524 previdenciária aplicada aos trabalhadores rurais, que definem com mais clareza e  
525 objetividade os requisitos para enquadramento e manutenção de condição de  
526 segurado especial e recomendar urgência na formalização e encaminhamento ao  
527 Congresso Nacional do respectivo projeto de lei que as contemple”. O Sr. Presidente  
528 perguntou se havia algum comentário e se poderia considerar aprovado o texto.  
529 APROVADO. Partiu, então, para o outro ponto da pauta: o COPES. Antes de passar a  
530 palavra ao Conselheiro Brunca, comentou que haveria um esforço para se reduzir filas  
531 e uma das questões que estavam sendo avaliadas seria a possibilidade da própria  
532 empresa apresentar os requerimentos de benefícios para a Previdência Social,  
533 lembrando que a legislação não permite que se faça isso de forma obrigatória. O Sr.  
534 Benedito Brunca lembrou que na última reunião fora mencionada a preocupação a  
535 respeito desse tema e, portanto, submeteria uma proposta ao Conselho em primeira  
536 mão, explicando que o art. 60 da Lei nº 8.213/91 estabeleceria que – já na nova  
537 proposta de redação -, “a empresa deverá requerer o Auxílio-Doença de seu  
538 empregado via Internet até 20 dias da data do afastamento do trabalho, quando  
539 houver indicação da incapacidade superior a 15 dias”. Lembrou que, hoje, ele somente  
540 requereria depois do 16º dia e a responsabilidade seria exclusiva do empregado; com  
541 essa perspectiva estrita, abrindo-se a possibilidade de informar a partir do 1º dia do  
542 afastamento, quando for o caso de uma doença ou de um acidente grave, como já  
543 ocorre com a comunicação do acidente do trabalho - CAT, para que a empresa já  
544 pudesse iniciar a comunicação, sendo que por essa regra ela poderia fazer no 1º, 10º,  
545 no 2º, no 14º e não precisaria esperar o 16º dia. Na falta do requerimento por parte da  
546 empresa, após o prazo fixado no parágrafo anterior que seria aos 20 dias, poderia o  
547 segurado, seu representante constituído ou a empresa, ainda que fora do prazo,  
548 formaliza-lo via Internet ou junto à Previdência Social. Seriam dois caminhos: o local  
549 de requerimento do benefício seria a Internet; e a empresa passaria a ter uma  
550 responsabilidade que hoje ela não tem. O parágrafo 3º estabeleceria que, quando o  
551 Auxílio-Doença fosse requerido por mais de 30 dias da data do afastamento da  
552 atividade, seria devido a contar da data da entrada do requerimento. O prazo de 30  
553 dias, se a pessoa perder essa referência, teria um prejuízo quanto ao seu  
554 requerimento. Isso já é assim hoje. Para não interferir nessa regra, foi antecipada a  
555 possibilidade da empresa poder requerer a partir do 1º dia. O parágrafo 4º define: “o

556 requerimento formalizado pelo segurado ou seu representante constituído, não exige  
557 a empresa de responsabilidade por falta do cumprimento, no disposto no § 1º. O §5º  
558 especificaria que durante os primeiros 15 dias consecutivos do afastamento por motivo  
559 de doença, caberia à empresa pagar ao seu empregado o salário integral. É o que já  
560 existe hoje, não mudaria nada. O § 6º, o INSS disponibilizaria às empresas  
561 informações cadastrais referentes aos empregados que se encontrariam em gozo de  
562 Auxílio-Doença; não seriam dados relativos à incapacidade ou ao problema de  
563 avaliação médica ou pericial, mas sobre quais os empregados, efetivamente,  
564 afastados. Informou que nesse ponto haveria inúmeros casos de fraudes que teriam  
565 sido identificadas recentemente, porque a base da informação para a concessão de  
566 Auxílio-Doença hoje é o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, que é  
567 alimentado pela GEFIP, contendo informações das empresas e que estava se  
568 trabalhando para melhorar a segurança desse cadastro, estabelecendo a  
569 conectividade social, a identificação da empresa, para poder centralizar e credenciar  
570 as pessoas das empresas que estão autorizadas a gerar informações. Disse que seria  
571 importante que se retorne à empresa a informação de seus empregados, porque se  
572 ela recebia uma correspondência da Previdência Social, dizendo que havia um ou dez  
573 funcionários afastados, em decorrência de uma irregularidade ou fraude, a empresa  
574 auxiliaria no controle das irregularidades, pessoas passando-se por seus funcionários  
575 que, na verdade, nunca foram nem seriam no futuro. Concluiu que o parágrafo teria  
576 várias funções, sendo que uma delas ajudaria no processo de controle destas  
577 informações, e que outra idéia era de que o não-cumprimento no disposto no  
578 parágrafo 1º do art. 60 - que seria aquela obrigação acessória que estaria sendo  
579 estabelecida -, implicaria na aplicação de multa variável entre o limite mínimo e  
580 máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentado nas reincidências,  
581 aplicado e cobrado pela Previdência Social; e que seria a mesma regra que existe em  
582 relação ao acidente do trabalho, quando a empresa não comunica nos prazos fixados,  
583 ficando sujeita às penalidades. Exemplificou o fluxo atual, informando que do 1º ao 15º  
584 dia, a empresa paga e ninguém faz nada e ficaria esperando chegar do 16º ao 30º dia,  
585 que é o prazo fixado para que o segurado compareça ao INSS para requerer esse  
586 benefício. Continuou: se o segurado informar após o trigésimo perderá o direito de  
587 receber 15 dias de seu pagamento; já que teria ido posteriormente à data fixada para o  
588 requerimento do benefício. Adiantou, que pela nova proposta a obrigação dos 30 dias  
589 se mantém intacta; seria aberta a possibilidade de informação desde o 1º dia do  
590 afastamento até o 20º dia e a empresa passaria a requerer o benefício via Internet; do  
591 21º ao 30º dia, preserva-se a perspectiva de que, se a empresa não agir em 20 dias, o  
592 empregado terá ainda 10 dias para fazer o requerimento, independente da empresa  
593 estar ou não adotando as providências necessárias; a data do início do benefício - DIB  
594 - seria fixada independente de ser requerida no 1º dia, no 30º dia ou a partir do 16º  
595 dia, porque até o 15º o INSS saberia que a responsabilidade pelo pagamento era da  
596 empresa. Após o 30º dia dessa situação, a empresa, o segurado, ou o representante  
597 poderia requerer o benefício, não implicando na alteração, porque tanto a empresa  
598 quanto o segurado perderam prazos, sendo que a data do início do benefício seria  
599 fixada pela data da entrada do requerimento. Neste caso, se a empresa não efetuar o  
600 requerimento e o segurado requereu a partir do 35º dia ele receberá a partir do 35º dia  
601 - como a regra hoje estabelece - mas não receberá o pagamento do 16º ao dia  
602 anterior à data do requerimento, e a empresa será penalizada por não ter  
603 providenciado o requerimento do benefício. Passou um conjunto de informações sobre  
604 o benefício Auxílio-Doença: foram pegos os meses do pós-greve, agosto até  
605 novembro; o número de benefícios requeridos mensalmente, depois da greve chegou  
606 a 95 mil, 83 mil, 74 mil, 72 mil e, agora, estaria estabilizado; em média, 30% dos  
607 requerimentos de Auxílio-Doença seriam de empregados, no conjunto total de  
608 Auxílios-Doenças, que somou 233 mil no mês de novembro; só nesses meses, de  
609 agosto a novembro, foram 325 mil requerimentos que, se estabelecida essa regra e  
610 aprovada pelo Congresso Nacional, essas 325 mil pessoas seriam retiradas da fila das  
611 agências da Previdência. Lembrou que existe o serviço de requerimento via Internet,

612 mas a única possibilidade de uso é do próprio empregado e que a empresa já pode  
613 tecnicamente fazer o requerimento em nome dele, facilitando a vida da pessoa, que  
614 saberá exatamente o dia em que fará a perícia. Prosseguiu falando sobre o Auxílio-  
615 Doença motivado por Acidente de Trabalho. Em relação a esse benefício a empresa já  
616 é obrigada a fazer a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, mas não é  
617 obrigada a requerer o benefício. Neste caso, a comunicação do acidente é um ato  
618 complementado pelo requerimento sem a qual não há como requere-lo. Informou que  
619 nesses quatro meses foram 18 mil casos, que se somados aos 325 mil dariam mais de  
620 350 mil pessoas; por ano, seriam aproximadamente um milhão e quatrocentas mil  
621 pessoas; a proposta seria a nível de decreto para estabelecer a obrigação para a  
622 empresa. Considera importante alterar a regra do art. 60 exatamente para impor essa  
623 perspectiva diferenciada de tratamento em relação ao atendimento das pessoas, visto  
624 que o auxílio-doença é o maior benefício requerido, representando mais ou menos  
625 60% e, em alguns locais, até 70% da demanda do INSS; os benefícios por  
626 incapacidade envolveriam 30% dessa demanda. Outra questão levantada pelo  
627 Conselheiro Brunca foi a possibilidade do mesmo requerimento de benefício ser feito  
628 pelo Call Center em relação ao Auxílio-Doença ou ao Salário-Maternidade, ainda em  
629 janeiro. Concluiu que se tratava de uma questão que vinha sendo estudada no âmbito  
630 do INSS, para ser encaminhada oportunamente para o Congresso por meio de projeto  
631 de lei. Em resposta a uma indagação do Conselheiro Higashino, o Presidente, João  
632 Donadon, lembrou que se tratava ainda de uma proposta inicial da Diretoria de  
633 Benefício do INSS que ainda passaria por alguns crivos de análise e que o importante  
634 seria a idéia de democratizar o acesso dessas pessoas, facilitar o acesso à  
635 Previdência com o mínimo de dificuldade, mais comodidade no requerimento, que as  
636 empresas pudessem saber o que estava acontecendo com seu empregado afastado,  
637 e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de atendimento dentro das agências da  
638 Previdência Social, à medida que se reduz o fluxo de pessoas, às vezes só para  
639 buscar informação ou para protocolar um pedido. O Sr. Jorge Higashino viu a  
640 agilização do atendimento como ponto positivo. Por outro lado, pediu, como  
641 representante da classe patronal, para conhecer todas as nuances e ajudar, inclusive,  
642 na formatação do processo. O Presidente esclareceu à Conselheira Lúcia Reis que  
643 eram apenas informações iniciais. O Sr. Benedito Brunca passou a falar sobre a  
644 Cobertura Previdenciária Estimada – COPES – assunto de debates acalorados na  
645 Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados e na 3ª Conferência Nacional de  
646 Saúde do Trabalhador. Esclareceu que não foi editada nenhuma lei, nenhum decreto,  
647 nenhum ato administrativo, para regular o funcionamento do COPES, mas foi baixada  
648 uma orientação interna que buscou parametrizar a conduta médica no trato, no  
649 momento em que se realiza a avaliação médico-pericial por ocasião da requisição do  
650 benefício ou dos exames subseqüentes. Alertou que só foi feito um adendo, que se  
651 coadunaria com a melhor gestão do fluxo de atendimento das pessoas. Informou que  
652 o principal foco do COPES seria a questão da discussão da capacidade do INSS de  
653 atender às demandas, que o sistema SAB oferecia os parâmetros para avaliar essa  
654 situação. Informou que mais de 300 agências já faziam o atendimento do exame  
655 inicial, o chamado AX1, entre zero a cinco dias, cerca de 140 agências, entre seis a  
656 dez dias; em torno de 25 agências, de onze a quinze dias; 50 agências, entre  
657 dezesseis e trinta dias; e um pouco mais de 6, 7 agências, para mais de trinta dias  
658 contados do requerimento inicial. Lembrou que, em agosto, houve um pós-greve e  
659 uma série de impactos sendo que a agenda chegou a ser mencionada em 90 e até  
660 120 dias, para atendimento em algumas localidades, em relação às agências e aos  
661 médicos do quadro, e que se poderiam usar médicos credenciados até 18 de  
662 fevereiro. Prosseguiu informando que a leitura sobre os credenciados não seria feita  
663 por agências, mas por mais de 55 gerências, sendo que o atendimento pelo  
664 credenciado estava fixado entre zero e cinco dias. E, que, em São Paulo, havia uma  
665 paralisação de credenciados, havia cerca de quarenta dias, o que teria impactado o  
666 atendimento. Pegou-se dados de agosto – benefícios por incapacidade emitidos – mês  
667 de implantação do COPES, no dia 10 de agosto, e, também, novembro, o último mês.

668 Os resultados obtidos foram: em agosto, logo após a greve, foram 1 milhão 573 mil  
669 benefícios; em outubro, estava com 1 milhão, 667 mil; em novembro, caiu para 1  
670 milhão 412 mil, o que teria demonstrado que o fluxo do pós-greve começou a voltar à  
671 normalidade. Em agosto, 363 mil benefícios duravam entre zero a 180 dias e, hoje,  
672 seriam de 252 mil; de seis meses a um ano, foram identificados 371 mil benefícios, e,  
673 hoje, 312 mil; de um a dois anos de manutenção, foram identificados 451 mil  
674 benefícios, e, hoje 431 mil; com mais de dois anos, foram identificados 386 mil, mas,  
675 hoje chegam a 415 mil, exatamente em função do tempo que ia extrapolando a linha  
676 de corte desse período. O Conselheiro seguiu concluindo que houve uma redução de  
677 20 mil benefícios, que migraram para o período de dois anos de manutenção. Lembrou  
678 que não havia na legislação previdenciária impedimento de que alguém recebesse  
679 benefícios por mais de dois anos, porém não seria razoável ficar submetendo uma  
680 pessoa à perícia médica, durante dois anos, a cada dois meses, para ela poder manter  
681 o benefício e permanecer em tratamento médico até poder retornar ao trabalho.  
682 Reconheceu que, se o segurado, em regra, estava há mais de dois anos em auxílio-  
683 doença, a tendência seria reconhecer o direito à aposentadoria, se a situação for  
684 grave. Informou que foram feitas no ano de 2005 quase 9 milhões de perícias  
685 médicas, sendo 4 milhões e 600 mil por médicos credenciados e 4 milhões e 300 mil  
686 com médicos do quadro, que essa proporção já vinha se alterando, porque houve o  
687 pico de 515 mil perícias em maio com credenciados, 506 mil em agosto, e os menores  
688 índices com os médicos da casa – 264 mil, 270 mil e que esse processo teria sido  
689 invertido. Que faziam-se quase meio milhão com médicos do quadro e 242 mil perícias  
690 com credenciados, numa tendência decrescente já rumando para saída deles em  
691 fevereiro. Informou que há a perspectiva do concurso já autorizado, para fazer com  
692 que essas 242 mil fossem assumidas integralmente por médicos do quadro efetivo.  
693 Acrescentou que haveria outros efeitos: seriam feitas menos perícias, mas todos os  
694 casos seriam decididos; As pessoas teriam de esperar um tempo menor para serem  
695 atendidas em exame inicial ou de prorrogação. Seriam feitas 738 mil perícias, ao  
696 contrário dos meses anteriores que foram 849 mil e 930 mil, sendo que essa queda no  
697 total de perícias caracterizava-se por buscar o tempo necessário do segurado para  
698 que ele viesse a ter o restabelecimento. Que se o restabelecimento fosse previsto em  
699 seis meses, não se fariam mais seis perícias, mas uma ou duas, não uma por mês,  
700 como era antes e que o médico do quadro hoje trabalha muito mais do que o  
701 credenciado. Disse, também, que havia um cenário de falta de vagas nas agendas, um  
702 represamento inicial de AX1 em até 120 dias, em algumas agências, e dispêndios  
703 financeiros para cobrir as falhas de sistemas. Que um outro aspecto seria o  
704 desembolso com gasto de correção monetária. Que o resultado seria filas crescentes  
705 e a necessidade de terceirização, que se verificou, inclusive, no período pós-greve.  
706 Lembrou que a Medida Provisória 242 tentou resolver alguns desses problemas, mas  
707 que a maneira escolhida acabou sucumbindo nos debates do Congresso Nacional e  
708 do Supremo Tribunal Federal. Determinou as causas: redução rápida no quadro de  
709 peritos; capacitação insuficiente; falta de resolubilidade; e as instalações físicas  
710 inadequadas. Informou que a Cobertura Previdenciária – o COPES – surgiu de uma  
711 sugestão do projeto Simplifique, uma caixa de demandas e sugestões, rodou como  
712 piloto nas cidades de Teresina, João Pessoa, Contagem, Vitória, Porto Alegre, São  
713 Paulo, tendo ocorrido a implantação nacional em 11 de agosto. Que seus objetivos  
714 seriam: redefinir as diretrizes de atuação de perícia médica; conferir maior  
715 resolutividade na concessão dos benefícios; liberar vagas nas agendas médicas;  
716 reduzir a demanda por exames nas APSs; acabar com a necessidade da terceirização;  
717 reduzir custos operacionais; inibir a ação de agenciadores; uniformizar condutas, via  
718 capacitação continuada; facilitar o gerenciamento de perícias; reduzir as fraudes e  
719 falhas na avaliação; e melhorar a imagem da instituição. Demonstrou que não havia  
720 sumariada na definição de exames, um ato arbitrário, unilateral e praticado por um  
721 único médico que decide a vida da pessoa em relação à Previdência Social. Defendeu  
722 que se o caso era grave, por que submeter a pessoa a um processo de perícias  
723 sucessivas, como estava acontecendo com aqueles 415 mil beneficiários, para decidir

724 que ele estava com direito à aposentadoria? Completou que, se o segurado fosse  
725 contrário à decisão no exame inicial, haveria o direito de pedir reconsideração.  
726 Declarou ser importante a chamada reabilitação profissional e se o segurado fosse  
727 considerado inapto poderia ser refeita a decisão ou revista em dois anos ou até  
728 mesmo o médico concluir que ele não tem mais condições de retornar ao trabalho e  
729 conceder a aposentadoria por invalidez. Defendeu também que a revisão de dois anos  
730 seria a expectativa de que não se submeteria a pessoa a um longo processo de  
731 validação e de retorno de pagamento; conceder-se-ia o pagamento em dois anos, com  
732 avaliação por uma junta médica ao fim do período, que decidiria, conforme o caso,  
733 pela reabilitação profissional, pela aposentadoria por invalidez, por alta ou Auxílio-  
734 Acidente, se houvesse seqüela, por alta sem Auxílio-Acidente, se não houvesse  
735 seqüela e, se ele não concordasse com isso, novamente caberia o pedido de  
736 reconsideração. Se fosse favorável a essa decisão do pedido de reconsideração, ele  
737 entraria de novo no ciclo da decisão inicial de mais até 180 dias, renovação por mais  
738 dois anos ou até a aposentadoria. Reconheceu que falava da teoria, que, na prática,  
739 em 2005, houve uma queda em agosto na quantidade e performance dos benefícios  
740 de Auxílio-Doença, por conta do efeito da greve, que chegou a ter 1 milhão e 412 mil;  
741 agora, já haveria novamente 1 milhão e 527 mil benefícios emitidos; houve um  
742 declínio, porque teria de se ajustar num patamar inferior, em função de que os  
743 benefícios concedidos pela perícia médica após a greve teriam um período de duração  
744 e teriam alta. Garantiu que em relação aos benefícios de B32, demonstrou-se  
745 claramente que o COPES, a partir de agosto, fazia com que a curva subisse  
746 exatamente pela resolutividade, não sendo preciso submeter as pessoas a perícias  
747 periódicas. Concluiu que se evoluiu, partindo de julho, mês anterior à greve: 2 milhões  
748 369 mil e, hoje, 2 milhões 481 mil, ou seja, houve crescimento de quase 120 mil  
749 benefícios, frutos de aposentadorias por invalidez, em função da resolutividade  
750 apontada; que o B91 tinha características mais cíclicas em função da própria greve,  
751 sendo que, depois do pós-greve, retomou um processo que chegou a 133 mil casos,  
752 porque não foram realizadas perícias no período; que, agora, estaria mais ou menos  
753 no mesmo patamar do período anterior, 130 mil, 131 mil, sempre mantendo esse  
754 patamar de benefícios em manutenção; que o B92, em julho, estava em 136 mil  
755 benefícios emitidos por aposentadoria por invalidez, em decorrência de acidente do  
756 trabalho e já se chegava a 138 mil. Disse que a construção deste conceito de  
757 incapacidade em relação à perícia médica deveria ter critérios mais objetivos para  
758 avaliação: diminuir o grau de subjetividade, uma abordagem interdisciplinar, protocolos  
759 médicos que parametrizem essa avaliação, que não se conseguiu rediscutir ainda a  
760 reabilitação profissional que estava perdendo seus profissionais, e conseqüentemente  
761 a sua capacidade de atender à demanda. Defendeu que a finalidade da Previdência  
762 não seria aposentar todos, mas sim garantir meios para que o segurado se recupere e  
763 retorne ao trabalho. Outro desafio seria a ampliação do quadro de médicos, já que  
764 antes havia em torno de 2.100, e atualmente são 3.537, e são aguardados mais 1.500  
765 do último concurso, para cobrir o fim da terceirização em 18 de fevereiro e a  
766 substituição dos 2.700 credenciados. Outro ponto seria a implantação do Sistema de  
767 Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI para poder fazer frente ao novo  
768 desafio que se colocava, disponibilizar instrumentos e informações gerenciais para a  
769 tomada de decisões. Resumiu que sobre o COPES havia quatro leituras: qual seria o  
770 comportamento do modelo do COPES dessa perícia médica quando se faziam  
771 exames iniciais, pedidos de reconsideração, exames de prorrogação ou se tinha uma  
772 visão total do todo o perfil. Informou que 199 mil exames foram feitos por meio do  
773 SABI, representando a maioria. De todos eles, 37 mil, ou seja, 18% foram negados;  
774 155.830, ou seja, 78% do total foram concedidos, fixando-se um prazo de até 180 dias  
775 para a pessoa receber o seu pagamento, que pode ser 10, 5 ou 100 dias, de acordo  
776 com a característica. Informou também que desses 155 mil, 24 tiveram a alta, ou  
777 previsão de alta, inclusive com concessão de Auxílio-Acidente, porque houve seqüela  
778 e a pessoa, além de ter o recebimento do benefício no período da recuperação,  
779 receberia 50% daquilo que seria o valor da aposentadoria, quando tiver a alta, porque

780 ou ele perdeu uma mão, um braço, uma perna; voltaria ao trabalho, mas com redução  
781 da capacidade laborativa. Passou a falar da DCI – Data de Comprovação de  
782 Incapacidade – que, na verdade, agora tinha encaminhamentos à reabilitação  
783 profissional, revisão em dois anos e limite indefinido, que seria a aposentadoria por  
784 invalidez. Dos 199 mil exames, 802 pessoas foram encaminhadas para reabilitação  
785 profissional, 3.440 pessoas foram remetidas para uma nova revisão em dois anos.  
786 Disse, quanto a limite indefinido, no exame inicial que em 1.953 casos foram  
787 concedidos aposentadoria por invalidez definitivamente. Mostrou o perfil por região do  
788 país. A média 18,9% dos contrários se mantém; 18,9% na Região 1; 21% na Região 2,  
789 Minas Gerais e Espírito Santo; 17% na Região 3, Sul do país; 20% na Região 4,  
790 Nordeste, de decisão contrária; 13% na Região 5. Na Região Norte, quando as  
791 pessoas conseguiam chegar a uma agência para se submeterem à perícia seria  
792 porque estava num grau de comprovação do afastamento maior, até pelas distâncias,  
793 pelas situações geográficas que se impunham. Informou, também, que foram  
794 realizadas 158 mil perícias. Destas, 123 mil, ou seja 77%, tiveram a alta médica fixada,  
795 das quais 148 pessoas tiveram a indicação de alta com concessão de Auxílio-Acidente  
796 em virtude da seqüela configurada; 7 mil pessoas dessas 158 mil foram encaminhadas  
797 para reabilitação profissional; foram 17.572 casos de revisão em dois anos; que,  
798 juntando-se aos 17 mil que também foram remetidos para alta em dois anos, somente  
799 estes dois conjuntos, tinha-se em torno de 3 mil casos daquele conjunto, mais 17 mil  
800 desses, totalizando 20 mil pessoas. Concluiu que se essas 20 mil pessoas fossem  
801 submetidas a uma perícia a cada 60 dias, fariam em um ano, 6 exames, totalizando,  
802 120 mil exames médicos periciais só sobre 20 mil beneficiários; dos 158 mil, que já  
803 tinham o benefício em manutenção, 10.080 foram aposentados por invalidez, na  
804 perspectiva que se demonstrou o crescimento dos 120 mil casos de aposentadorias  
805 por invalidez, ao longo desse período. Disse que mostraria que a Previdência revia,  
806 sim, os atos, a despeito das críticas. Justificou que o pedido de reconsideração tem se  
807 mostrado neste momento um canal importante da reavaliação pericial e dos ajustes  
808 necessários; que, portanto, das perícias realizadas no mês de outubro, foram 78 mil  
809 casos de pedidos de reconsideração, ou seja, a revisão da decisão médica anterior,  
810 que tinha fixado a alta ou a negativa da concessão do Auxílio-Doença; e que desses  
811 78 mil, 27 mil, em todo o Brasil, foram mantidas as decisões, 35% do total foi  
812 referendada a alta médica ou a negativa do exame fixada no exame anterior; dos 78  
813 mil, 47 mil tiveram reformulada a data da alta fixada, com prazo variável de 1 a 180  
814 dias; desses, 33 tiveram a sugestão de concessão de Auxílio-Acidente; 981 casos  
815 foram mandados para a reabilitação profissional, 1.197 para revisão em dois anos; e  
816 826 casos foram aposentados por invalidez. O Conselheiro Brunca garantiu que esses  
817 números demonstrariam que se busca orientar os médicos a tomar a melhor decisão  
818 em relação ao fato concreto que seria apresentado pelo segurado e que, nunca houve  
819 e não haveria, enquanto estivesse à frente da administração, uma orientação para dar  
820 alta médica ou que existe um patamar de concessão de benefícios. Mas, há uma  
821 necessidade de se enfrentar a demanda crescente de benefícios num patamar mais  
822 lógico de realização de revisões médico-periciais, para fazer um processo de  
823 transição, porque mais da metade do quadro de médicos peritos tem menos de seis  
824 meses de atividade, e que há de 2 mil a 6 mil médicos com larga experiência, e  
825 atualmente são 3.500, dos quais 1.500, ou seja, mais da metade do total recém  
826 ingressados no serviço público e têm mais dificuldade de adaptação. Registrou que, se  
827 havia erros, havia a necessidade de garantir que seja feito o PR, para que se tenha a  
828 chance de corrigir e acertar em relação ao direito da pessoa, em face ao documento  
829 que ela tenha dirigido ao INSS. Acrescentou que, no total, foram feitas 421 mil  
830 perícias, sendo que: 65 mil delas foram contrárias, tanto em requerimento inicial  
831 quanto no pedido de reconsideração, 15% do total, no conjunto; 77%, 325 mil casos  
832 com fixação de alta médica para um determinado período fixado; 205 pessoas com  
833 Auxílio-Acidente ao fim do período; a DCI tinha um total de 12.859 aposentadorias por  
834 invalidez; 22.209 pessoas fixadas para revisão em dois anos e 8.896 casos de  
835 encaminhamento à reabilitação profissional, que estava estrangulada, com dificuldade



836 de atender esse conjunto. Disse que prestou os esclarecimentos possíveis e se  
837 colocou à disposição para um outro dado que os conselheiros quisessem indagar. A  
838 Conselheira Lúcia Reis (CUT) informou que havia uma série de questões que  
839 rapidamente começaram a ser levantadas pelos trabalhadores, que tinha alguns  
840 documentos de um número enorme de entidades, desmentindo as vantagens  
841 apresentadas pelo Conselheiro Brunca, porque constatou-se um aumento de 30% nas  
842 solicitações de reconsideração de diagnóstico, marcadas para até 120 dias. Disse que  
843 havia casos na própria CUT, em que o trabalhador devia voltar ao trabalho,  
844 independentemente de estar ou não recuperado, já que não havia uma avaliação  
845 médica. Informou que os sindicatos reivindicavam a suspensão da alta programada, e  
846 também o fim da terceirização. Disse que trabalhadores do Rio Grande do Sul, Minas  
847 Gerais e São Paulo denunciavam a prática de retenção de carteira de habilitação para  
848 liberação de benefícios. Denunciou as más condições de trabalho e que o COPES  
849 acabava favorecendo a perda do emprego, já que o trabalhador não voltava ao  
850 trabalho na data marcada por não ter condições de saúde. Alertou que isso estava  
851 criando uma mobilização muito grande em diversos pontos do país que tende a se  
852 nacionalizar, contra o Datacerta. O Sr. Guilherme Costa Delgado (MP) citou o caso da  
853 D. Francisca Clotilde de Souza que tinha de voltar ao trabalho, depois de uma licença  
854 de 180 dias e, comparecendo 5 dias antes, não conseguiria marcar uma perícia. Disse  
855 que não poderia obrigar a D. Clotilde a voltar ao trabalho, sem que a tivessem  
856 periciado. Leu o despacho, aqui reproduzido, dado pela SABI sobre: “De acordo com o  
857 exame médico pericial ao qual se submeteu em 26/08, ficou constatado que há  
858 incapacidade laborativa. O benefício foi concedido até 20/02/2006. Não concordando  
859 com esta decisão poderá interpor pedido de reconsideração, se couber, no prazo de 5  
860 dias antes, até o máximo de 30 dias a contar da data estimada citada acima, à Junta  
861 de Recursos no prazo de 30 dias...”. Julgou a própria redação muito confusa, mas de  
862 qualquer maneira ela não conseguiria fazer a perícia em 5 dias. Pediu esclarecimento  
863 sobre o fato. A Sra. Josepha Theotônia Britto primeiro perguntou sobre a entrega do  
864 material e o Conselheiro Brunca disse que a Sra. Júnia mandaria para o e-mail de  
865 todos. Depois a Sra. Josepha disse que não viu relação dos números com a greve,  
866 que não fazia muita diferença e pediu esclarecimentos sobre relação entre o Auxílio-  
867 Acidente e o Auxílio-Doença, reclamando do corte de 50% da aposentadoria por  
868 invalidez, quando o segurado perdia a capacidade para o trabalho, parcialmente. O Sr.  
869 Benedito Brunca argumentou que ele pode ter perdido a capacidade de trabalho para  
870 algumas atividades, mas não para qualquer atividade, que a aposentadoria por  
871 invalidez caracterizava o reconhecimento de que a pessoa estaria incapacitada para o  
872 trabalho em qualquer atividade, que nesse caso se daria os 100% da aposentadoria  
873 por invalidez, e ela não estaria obrigada a buscar a sua sobrevivência por meio do  
874 trabalho; que no caso do Auxílio-Acidente que caracterizava o pagamento de 50% do  
875 valor da aposentadoria que teria direito, a pessoa recebia uma indenização pela perda  
876 da capacidade de trabalho, mas a perícia médica não reconheceu que ela estava  
877 impossibilitada de exercer alguma atividade. Acrescentou que a Previdência não tem  
878 mecanismos legais de garantir a ela o trabalho e, nem poderia nessas situações  
879 específicas estender para concessão da aposentadoria, em função do desemprego.  
880 Disse que se tratava de um problema social grave, mas não da aposentadoria ou do  
881 Auxílio-Acidente e, em relação aos números, garantiu que os Conselheiros receberiam  
882 a apresentação por e-mail. Afirmou que a noção de perda do impacto da greve  
883 normalmente ocorre quando havia aquelas oscilações substanciais no nível de  
884 requerimento, no nível de realização de perícias seguidas de um acréscimo na  
885 concessão e na manutenção dos pagamentos, como em alguns meses e em alguns  
886 dos quadros mostrados ficou evidenciado. Colocou-se à disposição para, fora da  
887 reunião, debater os dados ou fazer alguns esclarecimentos adicionais em função das  
888 tabelas. Em relação ao que foi exposto pelo Conselheiro Guilherme, destacou que não  
889 estava dizendo que não existiam problemas em relação à ação médico-pericial no  
890 atendimento à população. Disse que se vive um processo de transição no modo de se  
891 encarar essa peridiocidade da realização dos exames, discorrendo sobre a situação

892 dos médicos credenciados. Esclareceu que a chamada data de cessação do benefício  
893 existia desde o dia que entrou na Previdência em 03 de novembro de 1983, que  
894 realizar uma perícia, fixar uma data ao fim da qual a pessoa já estaria de alta, não  
895 seria uma criação do COPES, que Isso é antigo na Previdência. Defendeu que o  
896 COPES coloca como ponto de preocupação para os médicos que eles busquem ser o  
897 mais precisos possíveis na definição do período de licença. Disse que casos como o  
898 da D. Clotilde estavam sendo coletados e considerados e que essa situação de  
899 conflito existia antes e continuará existindo, se o COPES deixar de existir. Citou um  
900 caso, em Santa Marina, São Paulo, que estava há 27 anos em manutenção de  
901 benefício de Auxílio-Doença. Reputou que o Ministério estava alerta às críticas  
902 recebidas, que diziam mais a respeito do processo de capacitação, de gestão, de  
903 melhora da orientação dos médicos, porque se existem desvios de procedimentos, se  
904 ou desrespeito, isso tem de ser equacionado. Reconheceu que os erros tem de ser  
905 combatidos com sua correção e não simplesmente é uma a questão de voltar à  
906 situação anterior. Garantiu que o que o INSS pede ao médico-perito é para ter  
907 consciência de que precisa organizar a sua atividade, dentro de um critério de respeito  
908 com o segurado. Disse que, com o concurso e a chegada dos novos 1.500  
909 profissionais, a visão da agenda colocada de casos que estavam acima de 90 dias  
910 acabaria. Disse, ainda, estarem atentos, tentando corrigir cada situação. Repassou a  
911 questão à própria Conselheira Lucia para que a CUT apontasse essas questões, e que  
912 não se furtariam a enfrentar debates locais com as entidades, discutir para descobrir o  
913 que estava realmente ocorrendo. Que haveria problemas com conduta médica  
914 individual, problemas de gestão no âmbito local ou é uma questão do programa.  
915 Reputou que não era o COPES que estaria gerando isso, que seria muito mais uma  
916 questão das características locais que seriam corrigidas e sanadas. O Presidente  
917 informou que o Dr. Argolo desistiu de fazer comentários, em função do horário e pediu  
918 rapidez aos debatedores. A Sra. Lúcia Reis reconheceu que a CUT não fez um  
919 debate, não tinha uma posição formalizada, não organizou, nem chamou as entidades,  
920 porque tomou ciência dessa movimentação das entidades, quando foi questionada,  
921 mas havia urgências que devem ser observadas, em especial os milhões de casos de  
922 LER-DORT. Denunciou que os locais de trabalho não oferecem condições para que as  
923 pessoas não adquiram a doença. Disse que devia haver algum tipo de medida da  
924 parte do Ministério, porque não daria para aguardar esse processo de reestruturação.  
925 O Sr. Jorge Higashino parabenizou o trabalho que estava sendo feito. Disse que o  
926 Conselheiro Brunca poderia mesmo visitar as entidades, discutir os problemas  
927 pontuais, mas reclamou que muitas vezes a pessoa tinha de sair da sua cidade para  
928 fazer perícia. O Sr. Benedito Brunca justificou que nas cidades pequenas, muitas  
929 vezes, só havia um perito e não era bom que o mesmo perito fosse responsável pela  
930 revisão do seu próprio diagnóstico e não era viável colocar mais médicos na mesma  
931 cidade, quando a demanda não o exigisse. Em relação ao questionamento da  
932 Conselheira Lúcia Reis, disse que tinha tomado algumas medidas, como a que  
933 flexibilizaria a situação vivida pelas pessoas que aguardam PR que foi determinado  
934 que os médicos credenciados dobrassem o atendimento a perícias de 12 para 24, por  
935 dia. Citou também a realização do concurso para os peritos efetivos. Disse que se  
936 colocava à disposição da CUT, para debater a questão. O Sr. Presidente comentou  
937 que o tema nunca se esgotaria e que a Previdência Social seria tão grande que uma  
938 situação como a inadimplência que envolvesse 1%, numa empresa qualquer, não  
939 seria um grande problema, mas na Previdência era péssimo. Se 1% dos usuários  
940 deixasse de ser bem atendido, não importaria que os outros 99% foram bem  
941 atendidos. Alertou que esse 1% alimentaria todas as mídias, por causa do volume de  
942 pessoas. Achou bom o esclarecimento e sugeriu que se acompanhassem os impactos  
943 das medidas e se fizessem os aperfeiçoamentos, culpando a falta de comunicação  
944 como um dos grandes problemas. Encerrou a fase de exposição.

945

946 **VI – OUTROS ASSUNTOS**

947 O Sr. Presidente abriu a definição da pauta para a próxima reunião, no dia 15 de  
948 fevereiro que teria a apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre Créditos  
949 Consignados. O segundo tema, seria atualizar Conselho em relação à aplicação do  
950 Fator Acidentário Previdenciário e o estudo da adoção do Nexo Técnico  
951 Epidemiológico Previdenciário, no reconhecimento dos benefícios da Previdência. O  
952 Sr Presidente sugeriu que o informe sobre a substituição do PAB fosse incluído na  
953 próxima reunião como “outros assuntos”. Atendendo a pedido da Sra. Josepha Britto,  
954 O Presidente concordou em voltar com o assunto COPES, mas apenas como informes  
955 e que o primeiro item da pauta seria apresentar ao Conselho o ajuste da pauta, para a  
956 inclusão das novas propostas.

957

## 958 **VII – ENCERRAMENTO**

959 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença,  
960 considerou muito produtivo o trabalho do Conselho em 2005, desejou Feliz Natal a  
961 todos e declarou encerrada a 117ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
962 Previdência Social. Para constar, eu, Júnia Costa, lavrei a presente Ata. Brasília, 14  
963 de dezembro de 2005.